



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade regulamentar, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o estabelecimento e funcionamento de cemitérios e crematórios de animais domésticos, oferecendo aos tutores alternativas dignas e ambientalmente adequadas para o destino final de seus animais de estimação.

Os animais domésticos ocupam, cada vez mais, lugar de destaque na vida das famílias, sendo considerados verdadeiros membros do núcleo familiar. O vínculo afetivo estabelecido entre tutores e animais torna necessário que o Poder Público discipline formas seguras, higiênicas e respeitadas de proceder ao sepultamento ou à cremação, evitando práticas irregulares, como o descarte em vias públicas, terrenos baldios e cursos d'água, que acarretam sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

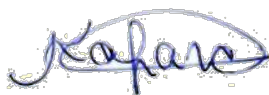
O projeto estabelece requisitos urbanísticos, sanitários e ambientais que asseguram a observância de normas técnicas e de saúde pública, bem como prevê a necessidade de responsável técnico, preferencialmente médico-veterinário, garantindo a adequada operação desses empreendimentos. Também define parâmetros claros quanto à localização dos cemitérios, à manutenção das instalações, ao controle de odores, ao registro de sepultamentos e à fiscalização pelo Poder Público.

Além disso, possibilita que o Município utilize esses espaços, mediante convênio ou contrato, para o manejo adequado de animais recolhidos em vias públicas ou em situações de interesse sanitário, o que representa avanço significativo no controle de zoonoses e no cumprimento da política de bem-estar animal.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um marco de responsabilidade social, ambiental e sanitária para o Município de Juiz de Fora, ao mesmo tempo em que reconhece a relevância do vínculo afetivo entre cidadãos e seus animais de estimação, garantindo-lhes um tratamento ético e digno mesmo após a morte.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da matéria, em benefício da saúde pública, do meio ambiente e da sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

